



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Setor: SEGEJUD**

**Processo: 0002900-36.2021.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 003/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11 de fevereiro de 2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n.35/79, e artigos 13 e 28, do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, 1º período do exercício 2021, para o intervalo de 20.04 a 09.05.2021, com conversão em pecúnia nos últimos dez dias (10.05 a 19.05.2021), de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

**Observação:** abstenção de voto do requerente.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário